



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 268/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI,
servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 17
a 19/07/2018, para participar de **um Treinamento em Auditoria do SUS.**

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos
reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, de 16 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 07 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDROMESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.